



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## PORTARIA N.º 05/2025

**Nomeia LEANDRO PAGLIARI JACOBS  
para o cargo em Comissão de Assessor  
de Gabinete.**

**Rosane Fatima Lotti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de provimento em comissão LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF nº. 078.566.519-62, a partir de seis de janeiro de 2025, para exercer a **função de Assessor de Gabinete**, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de seis de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.

**Rosane Fatima Lotti**  
Presidente do Legislativo

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

---

CÂMARA DE VEREADORES  
NOMEIA LEANDRO PAGLIARI JACOBS PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE.

PORTARIA N.º 05/2025

Nomeia LEANDRO PAGLIARI JACOBS para  
o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

**Rosane Fatima Lotti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de provimento em comissão LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF nº. 078.566.519-62, a partir de seis de janeiro de 2025, para exercer a **função de Assessor de Gabinete**, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de seis de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de  
2025.

**ROSANE FATIMA LOTTI**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:**1CB98257

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/01/2025. Edição 3189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>